



CORNER ITALIANO | RECURSOS OFICIAIS

Caso Davide

Registro completo, saída e reabertura

EXEMPLO COMPLETO DO TESTE 2050

Versão arquivada da edição brasileira - julho de 2026 - Formato US Letter (8,5 x 11 pol.)

<https://www.corneritaliano.com/pt/2050/recursos/>

COMO LER O CASO O registro distingue o estado da evidência da decisão organizacional. Mesmo com as sete perguntas documentadas, um produto capaz pode receber Não delegar quando o benefício residual não sustenta supervisão, dependência e saída no contexto concreto.

Cronologia do caso

Momento	Evidência e decisão
Antes do piloto	O teste de saída falha: os registros são legíveis, mas configurações e permissões não podem ser reconstruídas. O piloto não começa.
Segundo teste de saída	A equipe reabre um dossiê em um ambiente separado, reatribui permissões e continua sem o serviço principal.
Início	Decisão: Limitar e testar por noventa dias, primeiro no modo sombra e depois somente na modalidade Propõe; sem execução autônoma.
Durante o piloto	O sistema encontra precedentes úteis. Um erro plausível reutiliza uma cláusula sem a limitação acordada. Nenhum contrato é enviado.
15 de outubro de 2050	Depois de descontar supervisão, treinamento, aprendizagem e saída, o benefício líquido permanece modesto e irregular. Decisão: Não delegar.
16 de outubro de 2050	O registro inclui também o custo do não: propostas na fila, horas não faturáveis, saldo devido ao fornecedor e um cliente perdido.
Encerramento	Exportação final, revogação de acessos e reabertura aleatória de um dossiê sem assistência do fornecedor.
15 de abril de 2051	Reabertura para uma proposta mais restrita: apenas pesquisa de precedentes, casos encerrados, modo sombra, nenhum efeito externo e possibilidade permanente de voltar a responder não.

Registro em 15 de outubro de 2050

Campo	Registro em 15 de outubro de 2050
Sistema e decisão	Gêmeo operacional para o trabalho contratual. Decidir sobre uma possível adoção após um piloto de noventa dias, primeiro no modo sombra e depois, se a evidência se sustentar, na modalidade Propõe.
Contexto e pessoas expostas	A pequena empresa de Davide; a responsável pelos contratos; uma colega mais jovem em formação; o diretor comercial; clientes e contrapartes vinculados pelas propostas.
Finalidade - Suficiente	Reduzir o trabalho acumulado e o tempo de preparação sem aumentar exceções não detectadas, correções tardias ou compromissos não compreendidos. A alternativa organizacional é avaliada diante da mesma necessidade.
Mandato - Suficiente	O gêmeo compara precedentes, sinaliza desvios e formula alternativas. Não usa Decide nem Executa: não envia nem assina; escalas, preços, pessoal e compromissos contratuais ficam excluídos. Cada supervisor acompanha no máximo doze processos abertos, limiar do cenário que deve ser reexaminado sob carga real.
Evidência - Suficiente	Casos encerrados com exceções de alto custo, uso no modo sombra, passagem posterior à modalidade Propõe, incidente simulado e carga real. O sistema encontra muitos precedentes úteis e comete um erro plausível no ponto decisivo; o benefício é real, modesto e irregular.

Registro em 15 de outubro de 2050 - continuação

Campo	Registro em 15 de outubro de 2050
Distribuição - Suficiente	A economia bruta é separada das horas de especialistas, do treinamento, da aprendizagem, das demoras para clientes e do trabalho de saída. A colega mais jovem recebe tempo protegido para reconstruir os dossiês.
Dano - Suficiente	Falha plausível: uma cláusula omite uma limitação ou transfere risco antes que a fonte e a exceção sejam compreendidas. A assinatura cria uma janela de controle; não torna o dano insignificante.
Recurso - Suficiente durante o piloto	Nenhum efeito externo é automático. A responsável pelos contratos pode reabrir, modificar, bloquear e suspender; as intervenções ficam registradas. A divergência do diretor comercial é preservada, mas não substitui o Recurso da contraparte.
Saída - Bloqueante, depois Suficiente	A primeira exportação não permite reconstruir configurações e permissões; por isso, o piloto não começa. No segundo teste, a equipe reabre um dossiê em ambiente separado e continua sem o serviço principal. No encerramento, exporta registros e configurações, reabre um dossiê aleatório sem ajuda do fornecedor e revoga os acessos.
Decisão provisória	Limitar e testar: noventa dias, primeiro no modo sombra e depois na modalidade Propõe; sem execução autônoma; supervisão, controle e aprendizagem são descontados do benefício.
Monitoramento	A equipe registra redução dos prazos, exceções, intervenções, horas de especialistas e reconstrução da origem. O sistema continua tecnicamente capaz; quando a supervisão é realmente exercida, a vantagem líquida não sustenta esse processo e esse volume.
Decisão final - 15 de outubro de 2050	Não delegar. Não renovar nem mesmo a modalidade Propõe; iniciar a saída e manter uma alternativa. Davide assina e assume uma decisão que renuncia a um benefício real.
Alternativa mantida	Conjunto de cláusulas aprovadas, exceções identificadas desde o início, participação antecipada da pessoa especialista e horas protegidas para reconstruir os casos.
Custo do não	Propostas na fila, horas não faturáveis, saldo devido ao fornecedor, margem menor e um cliente perdido. A empresa mantém dossiês legíveis e uma competência mais bem distribuída.
Responsável e reexame	Davide. Registro de encerramento datado de 16 de outubro de 2050; reexame previsto para 15 de abril de 2051.

Reabertura: 15 de abril de 2051

Seis meses depois, o não é reexaminado sem ser apagado. A proposta é nova e mais restrita; o teste permanece separado da compra e conserva a possibilidade concreta de voltar a responder não.

Campo	Reabertura em 15 de abril de 2051
Nova proposta	Pesquisar precedentes sem gerar propostas comerciais, com menor custo e sem acesso a dossiês abertos.
Perímetro do teste	Novo teste no modo sombra com casos encerrados; nenhuma compra ou efeito externo é autorizado.
Evidências e custos	Tempo de espera, correções tardias, margem, horas de especialistas, supervisão, treinamento e aprendizagem permanecem registrados na mesma conta.
Limiar e interrupção	O critério de sucesso, a pessoa responsável e a autoridade para interromper são fixados antes do início; o teste pode ser encerrado sem comprar o sistema.
Decisão	Reabrir a comparação não revoga o primeiro não. Ao final, continuam disponíveis Não delegar e a possibilidade concreta de voltar a responder não.

Critério transferível

O SENTIDO DO CASO Não delegar não significa declarar o produto inútil. Significa recusar esse poder, nesse processo e nesse momento, quando o benefício residual não sustenta supervisão, dependência e saída e quando existe uma alternativa organizacional melhor. O não continua fundamentado, custoso e passível de reabertura.

Perguntas para transferir o caso

Pergunta	Evidência a procurar em seu contexto
O critério de sucesso mede a necessidade ou apenas o volume produzido?	
Qual poder deve permanecer na modalidade Auxilia ou Propõe?	
Quem paga a supervisão, o treinamento, a espera e a saída?	
Qual erro plausível parece elegante e convincente, mas está errado no ponto decisivo?	
O teste de saída permite reconstruir também configurações e permissões?	
Qual alternativa organizacional responde à mesma necessidade?	
Qual mudança justificaria reabrir sem apagar o primeiro não?	